

## 行政法務司司長辦公室

## 第 8/2016 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席戴祖義或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“梁炳照建築商”簽署《美珊枝街及西墳馬路優化道路工程合同》。

二零一六年六月三十日

行政法務司司長 陳海帆

二零一六年七月一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 75/2016 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-68，項目為“經常轉移——公營部門——其他——人才發展委員會”的款項作出再分配；

在人才發展委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

按照第15/2015號法律第九條第一款規定，將追加於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第二組經常開支中職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-68，項目為“經常轉移——公營部門——其他——人才發展委員會”，金額為\$3,600,000.00（澳門幣叁佰陸拾萬元整）的款項，分配如下：

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração  
e Justiça n.º 8/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de reajustamento e optimização do projecto urbano na Rua de Sanches de Miranda e Estrada do Cemitério» a celebrar com o «Construtor Civil Leong Ping Chiu».

30 de Junho de 2016.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, 1 de Julho de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA  
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 75/2016

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-68 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Desenvolvimento de Talentos;

Sob proposta da Comissão de Desenvolvimento de Talentos e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 02, com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-68 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Desenvolvimento de Talentos, é reforçada na importância de \$ 3 600 000,00 (três milhões e seiscentas mil patacas) distribuindo-se, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 15/2015, da seguinte forma: